

O autor terá o prazo de 10 (dez) dias após o vencimento de cada parcela, quando for o caso, para denunciar eventual descumprimento do acordo ora homologado, salientado que, no silêncio, considerar-se-á que o mesmo foi integralmente cumprido. Deverá a executada, até 30 dias após o pagamento da última parcela do acordo, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias (R\$57.614,36) IRPF (R\$ 321,57) e custas (R\$6.346,48), sob pena de prosseguimento da execução quanto a esses valores. Os recolhimentos deverão ser realizados diretamente em guia própria.

Intime-se a União (PGF).

Arbitro os honorários do perito contador em **R\$ 3.000,00**, que serão pagos pela reclamada até o dia **08/04/2024**, mediante depósito judicial.

Caso não haja denúncia de descumprimento do acordo, deverá a Secretaria certificar esse fato, registrar o pagamento e arquivar os autos.

Requisitem-se os honorários do perito engenheiro. Mas, antes, intime-se a União (AGU).

Partes intimadas por publicação automática.

CORUMBA/MS, 06 de março de 2024.

LILIAN CARLA ISSA

Juíza do Trabalho Titular

Processo Nº ACPCiv-0024145-03.2023.5.24.0041

AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU	CARLOS AUGUSTO BORGES MARTINS
ADVOGADO	MAURO CESAR DE SOUZA ESNARRIAGA(OAB: 8548/MS)
RÉU	ANTONIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	MAURO CESAR DE SOUZA ESNARRIAGA(OAB: 8548/MS)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIA ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica V. Sa. INTIMADA da sentença de **ID n. 345bf38**, proferida no feito, observando-se que o inteiro teor da decisão está disponível no site do TRT, www.trt24.jus.br.

Link de acesso ao documento:
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24030513051500300000025351258?instancia=1>

Destinatário: **ANTONIA ALVES DA SILVA e ADVOGADOS**

CORUMBA/MS, 06 de março de 2024.

DEIZE PEREIRA BEZERRA

Diretor de Secretaria

Vara do Trabalho de Coxim Edital

Processo Nº ATSum-0024575-76.2019.5.24.0046

AUTOR	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
ADVOGADO	José Luiz Richetti(OAB: 5648/MS)
RÉU	SIDNEI RODRIGUES DE MATOS
TERCEIRO INTERESSADO	COXIM CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS
TERCEIRO INTERESSADO	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

VARA DO TRABALHO DE COXIM-MSRua João Pessoa, nº 247, centro – CEP 79.400-000 - Coxim-MS Telefones (67) 3291-1476 ou (67) 9-9818-5888 (celular e Whatsapp) e-mail coxim@trt24.jus.br Horário de atendimento: das 11h às 17h, horário de MS _____

EDITAL DE LEILÃO - IMÓVEL

A Doutora **HELLA DE FÁTIMA MAEDA**, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Coxim – MS, situada na Rua João Pessoa, n. 247 – Centro, CEP: 79400-000, Coxim (MS), Telefones: (67) 3291-1476 ou (67) 9 9818-5888 (Celular e whatsapp, e-mail: coxim@trt24.jus.br, horário de Atendimento do MS: das 11hs às 17hs, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital na Imprensa Oficial, o **Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, Leiloeiro Público Oficial** nomeado, matriculado sob o n. 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS -, através do

portalwww.leiloesonline.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo, nos dias, local e horários abaixo mencionados, o(s) bem(ns) penhorado(s) e avaliado(s) no processo e nas condições a seguir descritas:

1º PREGÃO – 09 DE ABRIL DE 2024, Encerramento as 15:00

Horas

2º PREGÃO – 16 DE ABRIL DE 2024, Encerramento as 15:00

Horas

o leilão será realizado na forma eletrônica, no endereço www.leiloesonline.com.br, devendo os lances ser feitos pela internet no 1º PREGÃO, a partir das 09:00 horas (horário de MS) do primeiro dia útil subsequente a data da publicação deste edital na imprensa oficial da Justiça do Trabalho da 24ª Região, com encerramento previsto para as 15:00 horas (horário de MS), do **dia 09 de abril de 2024**, quando então o(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) entregues a quem mais der e maior lance oferecer em valor igual ou superior ao valor da avaliação.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º Pregão, seguir-se-á ao 2º PREGÃO, sem interrupção e com término às 15:00 horas (horário de MS) do **dia 16 de abril de 2024**, ocasião em que o bem será arrematado em favor daquele que maior lance ofertar, sendo certo que neste ato não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, assim considerados preço vil (art. 891, parágrafo único, do CPC).

BEM(NS):

LOTE 001:

Um lote de terreno urbano, sob o número 14 (catorze) da quadra número 14 (catorze), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no bairro "Morada Altos de São Pedro", na cidade de Coxim (MS), medindo de frente ao Sul, 12,00 (doze) metros, para a rua Rio Grande do Norte, flanco direito, a Poente com 30,00 (trinta) metros, dividindo com o lote 15 (quinze); flanco esquerdo, ao Nascente, com 30,00 (trinta) metros, dividindo com o lote 13 (treze) e aos fundos, Norte, com 12,00 (doze) metros, dividindo com o lote 08 (oito), imóvel regularmente registrado no Serviço Registral Imobiliário da comarca de Coxim (MS), conforme **Matrícula nº 14.259**.

BENFEITORIAS: Não há.

AVALIAÇÃO TOTAL: O imóvel foi avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 09 de novembro de 2022.

DEPOSITÁRIO(A): O proprietário executado.

ÔNUS:

AV-8/14.259 – Protocolo n. 128.441 de 26.06.2016 – EXISTÊNCIA

DE AÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida pela 6ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução n. 1035548-07.2016.8.26.0100.

EXEQUENTE: FINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.

EXECUTADOS: AUTOPOSTO CRISTO REI III LTDA., SIDNEI RODRIGUES DE MATOS E DANIEL MARTINEZ ZANETTI.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 227.388,90 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

R-11/14.259-Protocolo n. 130.992 de 01.08.2017. – PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 20.07.2017, nos autos da Carta Precatória Cível n. 0002143-60.2016.8.12.0011, pela 1ª Vara Cível da comarca de Coxim (MS).

EXEQUENTE: FINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.

EXECUTADOS: AUTOPOSTO CRISTO REI III LTDA., SIDNEI RODRIGUES DE MATOS E DANIEL MARTINEZ ZANETTI.

VALOR DA AÇÃO: Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

AV-14/14.259 – Protocolo n. 132.596 de 04.04.2018 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Ofício n. 00054/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 5000160-43.2017.4.003.6007, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Coxim (MS).

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EXECUTADOS: SIDNEI RODRIGUES DE MATOS E LANDER ADRIEN VIEIRA DE MATOS.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 496.080,97 (quatrocentos e noventa e seis mil oitenta reais e noventa e sete centavos)

R-15/14.259 – Protocolo n. 134.653 de 22.02.2019. PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora expedido em 18.01.2019, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800936.8.12.0011, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Coxim (MS).

EXEQUENTE: BANCO TOPAZIO S/A

EXECUTADO: AUTOPOSTO CRISTO REI III LTDA.

VALOR DA AÇÃO: Não informado.

GARANTIA: O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.

R-16/14.259 – Protocolo n. 138.492 de 26.08.2020. PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora expedido em 07.08.2020, nos autos da ação de nº 0802150-19.2016.8.12.0011, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Coxim (MS).

EXEQUENTE: BANCO DE LAGE LANDEN S/A.

EXECUTADO: SIDNEIRODRIGUES DE MATOS.

VALOR DA AÇÃO: Não informado.

GARANTIA: O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.

AV-17/14.259 – Protocolo n. 140.049 de 03.05.2021 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Ofício SEI n. 78913/2021-ME, expedido em 30.03.2021, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 3ª Região do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5000531-36.2019.4.03.6007, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Coxim (MS).

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

EXECUTADOS: SIDNEI RODRIGUES DE MATOS.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 552.933,02 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e dois centavos)

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R\$ 6.352,88 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em 27/10/2022,

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonlinems.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA: Em 2º Pregão considerar-se-á o lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único – Preço Vil).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios. A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser estendido em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou por meio eletrônico, salvo por disposição judicial diversa. Homologado o lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao juízo da execução. O licitante poderá apresentar proposta para adquirir o bem em prestações, de acordo com as regras estabelecidas no art. 895 do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser estendidos em até 72 horas, se necessário. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: sitewww.leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados o executado **SIDNEI RODRIGUES DE MATOS**, na pessoa de seu representante legale sua esposa se casado for; bem como eventuais credores hipotecários e eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no sitewww.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

COXIM/MS, 06 de março de 2024.

HELLA DE FATIMA MAEDA

Magistrado

Notificação

Processo Nº ATSum-0024471-50.2020.5.24.0046

AUTOR	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
ADVOGADO	José Luiz Richetti(OAB: 5648/MS)
RÉU	DINARA TRANSPORTE DE CARGAS E AGROPECUARIA LTDA - ME
RÉU	ANDREA BITTENCOURT NICOLI ROMANELLI
TERCEIRO INTERESSADO	AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL

Intimado(s)/Citado(s):

- CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO

Tendo em vista o disposto no art. 93, XIV, da CF, e nos artigos 152, VI, c.c. 203, § 4º, do CPC, *pela presente*, fica Vossa Senhoria INTIMADA, para, **no prazo de 10 (DEZ) dias**, fornecer o endereço atualizado dos executados eis que **a notificação foi devolvida sob a alegação de "mudou-se"**.

Destinatário(a)(s):

AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

ADVOGADO: José Luiz Richetti, OAB: 5648

COXIM/MS, 05 de março de 2024.

JOAO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO

Diretor de Secretaria

Processo Nº CumSen-0024977-31.2017.5.24.0046

EXEQUENTE	FABRICIO DIAS ROCHA
ADVOGADO	EDUARDO CASSIANO GARAY SILVA(OAB: 10445/MS)
EXECUTADO	ABNER DA SILVA CARMO
EXECUTADO	PLANALTO LIMPEZA E CONSERVACAO DE AMBIENTE - EIRELI - EPP
ADVOGADO	Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos(OAB: 9938/MS)
PERITO	LEE GUSTAVO DAL BELO
TERCEIRO INTERESSADO	MULTIPLUS HOLDING ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	Andre de Aguiar Justino da Cruz(OAB: 13774/MS)
TERCEIRO INTERESSADO	CARMO LIMPEZA ASSEIO E CONSERVACAO LTDA
ADVOGADO	Andre de Aguiar Justino da Cruz(OAB: 13774/MS)
TERCEIRO INTERESSADO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Intimado(s)/Citado(s):